

**EDITAL Nº 105/2025 – DEAD/FUERN****CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LETRAS LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores(as) presenciais classificados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº009/2025 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Letras Língua Inglesa, na modalidade a distância.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais no curso de **Licenciatura em Letras Língua Portuguesa**, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº009/2025 – DEaD/FUERN.

<b>TUTORES(AS) PRESENCIAIS</b>		
<b>LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Polo</b>	<b>Reserva</b>
EUDIMAR HORTINS DO NASCIMENTO	PARELHAS	AC

AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência; PPI – Preto, Pardo e Indígena.

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes nos quadros do item 1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às **23:59:59 do dia 08 de setembro de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Mossoró/RN, 04 de setembro de 2025.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Coordenador Geral UAB-UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)